



Câmara Municipal de Cascavel

ESTADO DO PARANÁ

PORTARIA Nº 175/2019

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CASCAVEL, ESTADO DO PARANÁ, VEREADOR ALÉCIO ESPÍNOLA, NO EXERCÍCIO DE SUAS COMPETÊNCIAS ESTABELECIDAS PELO ART. 18, INCISO V, ALÍNEA H, DO REGIMENTO INTERNO;

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR o servidor **MARCOS GODOI**, matrícula 2395-1, como **LIQUIDANTE**, ficando responsável pela liquidação (recebimento e conferência dos bens/serviços), da Câmara Municipal de Cascavel, em cumprimento ao que determina o Tribunal de Contas do Estado do Paraná, no período de 27 de maio de 2019 até 13 de junho de 2019, substituindo o servidor Marcos Aurélio Massaneiro, que gozará de férias neste período, conforme Portaria 167/2019 de 25 de abril de 2019.

Art. 2º Registre-se e publique-se.

PALÁCIO JOSÉ NEVES FORMIGHIERI
Edifício da CÂMARA MUNICIPAL.
Cascavel, 20 de maio de 2019.

-ALÉCIO ESPÍNOLA-
Presidente

